



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 010 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE NO CERTAME

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR PARA O ANO 2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**, e em cumprimento à Decisão Judicial inserta no Processo Nº 0840379-98.2022.8.15.2001, oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **RESOLVE**:

1. REINTEGRAR o candidato abaixo referenciado, suspendo a eficácia e exigência dos itens **2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4**, do Edital Nº 003/2022-NRS-CHO-PM/2022, assegurando a continuidade do candidato no certame do CHO-2022.

Nº	INSC.	GRAD.	MATR.	NOME	NOTA DO EI	POSIÇÃO NO EI
1.	1028336	2º SGT	524075-1	THIAGO MUTEMBERG DE ARAUJO BRAGA	98,00	10

1.1 O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de **sub judice**, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. DETERMINAR que se publique o presente Ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB, através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 29 de novembro de 2022.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador-Geral